

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA	2
7ª SESSÃO ORDINÁRIA	2
PORTARIA Nº. 07/2024	2
PORTARIA Nº.08/2024.	2
PORTARIA Nº 03/2024	3
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	3
INDICAÇÃO 019/2024	3
INDICAÇÃO Nº. 006/2024	3
INDICAÇÃO Nº. 007/2024	4
INDICAÇÃO Nº. 008/2024	4
INDICAÇÃO Nº. 009/2024	4
INDICAÇÃO Nº. 010/2024	4
INDICAÇÃO Nº. 011/2024	5
INDICAÇÃO Nº. 012/2024	5
INDICAÇÃO Nº. 013/2024	5
INDICAÇÃO Nº. 014/2024	6
INDICAÇÃO Nº. 015/2024	6
INDICAÇÃO Nº. 016/2024	6
INDICAÇÃO Nº. 017/2024	7
INDICAÇÃO Nº. 018/2024	7
INDICAÇÃO Nº. 020/2024	7
INDICAÇÃO Nº. 021/2024	7
INDICAÇÃO Nº. 022/2024	8
INDICAÇÃO Nº. 023/2024	8
PROJETO DE LEI 08/2024 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	8
PROJETO DE LEI 09/2024 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	9
PROJETO DE LEI 10/2024 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	10
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	10
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023	11
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM	11
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA	11



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2024 Processo de Inexigibilidade nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES E A EMPRESA EVOLUTION CONTABILIDADE, COMERCIO E GESTAO LTDA. OBJETO: Serviços de assessoria técnica para o apoio na execução das rotinas administrativas do controle interno do poder legislativo da Câmara Municipal de Cândido Mendes - MA. DATA DO CONTRATO: 29/04/2024 - VIGÊNCIA:29/04/2024. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 - Câmara Municipal de Cândido Mendes - MA;01 031 0001 2.985 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal;3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Josenilton Santos Do Nascimento- Presidente da Câmara. Cândido Mendes - Ma, 29 de abril de 2024.

Publicado por: EDMILSON MOURA ROCHA
Código identificador: e33203024c80a365375215c30762c7e9

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Carutapera/MA, comunica aos Excelentíssimos Senhores Vereadores(as) a PAUTA DA 07 SESSÃO ORDINÁRIA, do Primeiro Período, da Quarta Sessão Legislativa, desta 21ª Legislatura do Poder, que se realizará no dia 02 de abril do corrente ano, obedecerá a seguinte ordem:

01 - EXPEDIENTE:

A) MOCÃO DE APLAUSOS DO SETENTA ANOS DA CARAVANA CARU Nº. 01/2024

AUTOR: VEREADOR PETRONIO MESQUITA

B) TRAMITAÇÃO DO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº. 032/2024
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

B) TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/24
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERÊNCIA: DESAFETA ÁREA PÚBLICA E AUTORIZA DOAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE DEUS DE CARUTAPERA - QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

C) TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2024 AUTOR: VERADORA IRANDECY NADJA FEITOSA
REFERÊNCIA: CRIA O ESTATUTO MUNICIPAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA -TEA , A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO DIREITOS DA PESSOA COM TEA E A CARTERINHA DE IDENTIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D) LEITURA DO PARECER Nº 04/2024 QUE CRIAM-SE PARÁGRAFOS AO ARTIGO 24 DO REGIMENTO INTERNO REFERENTE A SESSÃO INTINERANTE.

AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA

2- ORDEM DO DIA:

A) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 10/2024;

AUTORIA: PRESIDENTE/VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

REFERÊNCIA: CRIAM-SE PARÁGRAFOS AO ARTIGO 24 DO REGIMENTO

INTERNO REFERENTE A SESSÃO INTINERANTE.

TRÂMITE: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA; QUORUM: MAIORIA SIMPLES; VOTAÇÃO SIMBÓLICA.

Carutapera-MA., 01 de abril de 2024.
ADRIANA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Publicado por: ARLYSON DAVID SILVA FERREIRA
Código identificador: 9112b27e329947195c878dfa3d9edd0e

PORTARIA Nº. 07/2024

PORTARIA Nº. 07/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Municipal nº 541/2024 (Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Carutapera - MA),

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o TOMAZ COSTA DA SILVA, inscrito no CPF nº.010.128.831-08, Matrícula 168, no cargo de Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Carutapera - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.
ADRIANA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

Publicado por: ARLYSON DAVID SILVA FERREIRA
Código identificador: b9cad2d2e4ae4e82015adad2121e72bb

PORTARIA Nº.08/2024.

PORTARIA Nº.08/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Municipal nº 541/2024 (Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Carutapera - MA),

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Srta. JESSIANE CARVALHO CARDOSO, OAB/MA Nº. 25.754 e CPF nº 608.820.963-11, Matrícula 169, no cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Carutapera - MA (CPC-2).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.





GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.
ADRIANA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

Publicado por: ARLYSON DAVID SILVA FERREIRA
Código identificador: 4bea8e247c60ef37e53eaf9001fa2658

PORTARIA Nº 03/2024

PORTARIA Nº 03/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

ADRIANA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA, na qualidade de
Presidente da Câmara Municipal de Carutapera Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCICLEIA SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob
o nº. 942.324.662-15, Matrícula 166, para a função de **ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Carutapera-
MA, 30(trinta) de janeiro de 2024.**

ADRIANA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

Publicado por: ARLYSON DAVID SILVA FERREIRA
Código identificador: 1405cb8d781c9ae754572a0dcb52c944

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 - CMFDN - PREGAO
ELETRÔNICO nº 006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
006/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DSO
NOGUEIRAS /MA e a empresa E REGO COELHO, CNPJ Nº
37.821.031/0001-13- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA AS NECESSIDADES DA CAMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA VALOR GLOBAL: de
R\$ 79.630,00 (setenta e nove mil seiscentos e trinta reais) - DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000- MANUT. E FUNC. DA
CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE
VIGÊNCIA: 13/03/2025, a contar do dia de sua assinatura - BASE
LEGAL: Lei 14.133/2021 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024. -
SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS - MA por sua responsável pelo Presidente o Sr. Edimar Dias
da Silva Andrade CONTRATANTE E REGO COELHO e pelo seu
representante legal o Sra. Elcionobre Rego Coelho pela CONTRATADA.
29 de abril de 2024. Edimar Dias da Silva - Presidente da Câmara
Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: TIAGO PONTES SALES
Código identificador: 9ce19abcf757ce191972317d8c21ec03

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

INDICAÇÃO 019/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa

Gabinete do Vereador João Lopes de Sousa Filho

INDICAÇÃO Nº. 019/2024

**Exmº. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara
Municipal de João Lisboa.**

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento
Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Chefe do
Poder Executivo Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com
a Secretaria Municipal de Infraestrutura, **o envio de uma equipe para
elevar o nível do bloquete no final da Rua do Sindicato no
loteamento da Churuta, bairro Cidade Nova, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima se faz necessária porque o serviço de bloquete não
observou o nível correto para atender à necessidade que a rua exigia,
efetuando um trabalho irregular que vem causando problemas de
acumulo de água, desta forma solicitamos as medidas necessárias para
o melhoramento das condições de tráfego no local.
Peço providências urgentes na execução desse pedido.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 11
dias do mês de abril de 2024.**

João Lopes de Sousa Filho
Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: a6902a3dbeabbfad3ca8206b0f1fef7

INDICAÇÃO Nº. 006/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador João Lopes de Sousa Filho

INDICAÇÃO Nº. 006/2024

**Exmº. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara
Municipal de João Lisboa.**

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento
Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Chefe do
Poder Executivo Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com
a Secretaria Municipal de Infraestrutura, **a Construção de uma
passagem molhada na Rua José Alves de Carvalho, na esquina
com a Rua 21 de Abril, no bairro Cidade Nova.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima se faz necessária por se tratar do cruzamento de
duas vias de grande movimentação e que está em mau estado de
conservação fazendo-se necessário a construção da passagem molhada
para facilitar a movimentação de pedestres e veículos, além de facilitar
o escoamento das águas fluviais e esgoto, desta forma solicitamos as
medidas necessárias para o melhoramento das condições de tráfego no
local.
Peço providências urgentes na execução desse pedido.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 08
dias do mês de março de 2024.**

João Lopes de Sousa Filho
Vereador





Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: dddc50698b0fce6e0d4782e707478b14

INDICAÇÃO Nº. 007/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Evaldo Carvalho da Silva

INDICAÇÃO Nº. 007/2024.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **a construção de arquibancadas e iluminação do campo do Centro do Toinho, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

O pedido acima é de grande importância, haja visto que a Quadra de Esporte e Lazer é essencial para os jovens e demais usuários da mesma, por ser a única no povoado necessita de conclusão em caráter de urgência para beneficiar os alunos e esportistas do referido povoado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 08 dias do mês de março de 2024.

Evaldo Carvalho da Silva
Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 7a7ac13f7ef96204ceb19b8e5fff1d57

INDICAÇÃO Nº. 008/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Ronnie Von Luís Rodrigues

INDICAÇÃO Nº008/2024.

Exmo. Senhor Francisco Taylon Sousa Carvalho, Presidente em exercício da Câmara Municipal de João Lisboa - MA.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, **Vilson Soares Ferreira Lima juntamente com a Secretária Municipal de Educação, a extensão do pagamento, a todos os profissionais do magistério o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) a que se refere o projeto de lei 001/2024 que "Altera o Estatuto dos Profissionais do Magistério Público Municipal e o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de João Lisboa e dá outras providências".**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima se faz necessária e de grande relevância uma vez que visa a valorização dos profissionais da Educação Básica do município de João Lisboa, fazendo-se justo que todos recebem esse adicional, a educação sendo de vital importância para o desenvolvimento intelectual e profissional da pessoa humana necessita de profissionais engajados no processo ensino aprendizagem, com uma melhor remuneração se tem profissionais mais aplicados no

desenvolvimento de suas atividades.
Devido a grande importância do pedido peço que seja atendida dentro das possibilidades do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 08 dias do mês de março do ano de 2024.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 098c24a6de1a2a1c4ac32793236bce11

INDICAÇÃO Nº. 009/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete dos vereadores Evaldo Carvalho da Silva e Francimar Carvalho Santos

INDICAÇÃO Nº. 09/2024.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa.

Os vereadores infra-assinados, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicitam ao chefe do poder Executivo Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretária Municipal de Infraestrutura, **a recuperação da estrada que liga o povoado Pindorama ao Mussambê.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima se faz necessária, tendo em vista que a reforma, ampliação e melhoria desta vicinal com terraplanagem e empiçarramento proporcionará melhores condições de trafegabilidade e segurança para os condutores de veículos, evitando a ocorrência de eventuais acidentes, principalmente nesse período chuvoso. A recuperação da vicinal é considerada de suma importância para assegurar ainda o escoamento da produção agrícola, o transporte de passageiros e de mercadorias, garantindo o desenvolvimento econômico e dinamizando o setor produtivo da zona rural de João Lisboa.

*Pedimos providências urgentes na realização desse pedido.
Esta é uma reiteração de Indicação aprovada em fevereiro de 2022.*

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Evaldo Carvalho da Silva
Vereador

Francimar Carvalho Santos
Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 040640501c99109e4ffaac778843481b

INDICAÇÃO Nº. 010/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Evaldo Carvalho da Silva

Indicação nº 010/2024

Exmº. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara





Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, **a recuperação da estrada vicinal que liga o povoado Centro do Toinho a Pingo de Ouro, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima se faz necessária, pois é uma reivindicação antiga dos moradores dos referidos povoados, em razão da situação calamitosa em que se encontra a vicinal. Constata-se a existência de vários trechos em péssimo estado de conservação, com muitos buracos, os quais tem deixado a via quase intrafegável. Ressalte-se que a recuperação desta estrada garantirá o escoamento da produção agrícola, o transporte de passageiros e de mercadorias, além da diminuição do percurso e possibilitando maior interação campo/cidade e desenvolvimento econômico.

Esta é uma reiteração de Indicação aprovada em agosto de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Evaldo Carvalho da Silva
Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: a7ded29952a9231caf7f91c2d3e88460

INDICAÇÃO Nº. 011/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Paulo Henrique Sampaio Silva

INDICAÇÃO Nº. 011 /2024.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, **solicita ao Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ronnie Von Luís Rodrigues, uma Moção de Aplausos aos Honrosos Policiais Miliars André Luis de Moura Carvalho, Gilson Miranda Carvalho e Marcio Pereira Godinho, pelas relevantes ações e serviços prestados à segurança pública em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

O pedido acima se faz necessário em função do empenho, dedicação e zelo dos militares que vem agindo habilmente em seu trabalho dentro e fora de seus expedientes, efetivando ações de apreensões e recuperações de veículos, objetos e outros tipos materiais.

O reconhecimento pelos bons trabalhos dos policiais acima citados será de grande importância para os mesmos, que vem desempenhando um excelente trabalho no município de João Lisboa em prol da sociedade.

Peço providências para que o pedido seja atendido o mais breve possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 14 dias do mês de março de 2024.

Paulo Henrique Sampaio Silva
Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 9c574f1b20d2e1ac4b7786387c71747a

INDICAÇÃO Nº. 012/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador João Luis Nogueira Chaves

INDICAÇÃO Nº. 012/2024.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereadora infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, **a pavimentação asfáltica da rua Graça Aranha, entre a Rua da Mangueira e Arthur Costa e Silva, no bairro Cidade Nova, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O pedido acima se faz necessário, pois a rua supracitada encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, necessitando urgentemente de pavimentação asfáltica. Ressalta-se que os inúmeros buracos nesta via têm dificultado o acesso de pedestres e veículos.

Por oportuno, cumpre ressaltar a importância da complementaridade das obras de asfaltamento, com a colocação de sarjetas e meio-fio, a fim melhorar o escoamento das águas e, conseqüentemente, garantir maior durabilidade do asfalto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 22 dias do mês de março de 2024.

João Luis Nogueira Chaves
Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 206bbf6b74f3f8bb8fd0383348efbcaa

INDICAÇÃO Nº. 013/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Elmo Vieira Linhares

INDICAÇÃO Nº. 013/2024.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, **solicita ao Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ronnie Von Luís Rodrigues, uma Moção de Aplausos aos Honrosos Investigadores da Polícia Civil, Flávio Teixeira e Alison Cleiton Pinheiro de Oliveira, pelas relevantes ações e serviços prestados à segurança pública em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

O pedido ora mencionado é de fundamental importância em função do empenho, dedicação e zelo dos investigadores que dedicam -se à coleta de provas, ao rastreamento de suspeitos, elucidação de crimes para manutenção da ordem pública, atividades essenciais para montagem de casos pela justiça penal, os mesmos vem agindo habilmente para elucidação de crimes em nosso município.

O reconhecimento pelos bons trabalhos dos investigadores acima



citados será de grande importância para os mesmos, que vem desempenhando um excelente trabalho no município de João Lisboa em prol da sociedade.
Peço providências para que o pedido seja atendido o mais breve possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 22 dias do mês de março de 2024.

Elmo Vieira Linhares
Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 630ae40f5eb953de4f8c1242924b07d9

INDICAÇÃO Nº. 014/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Ronnie Von Luís Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 014/2024.

Exmo. Senhor Francisco Tylon Sousa Carvalho, Presidente em exercício da Câmara Municipal de João Lisboa - MA.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, **Vilson Soares Ferreira Lima juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a separação dos pacientes em observação no hospital municipal.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima se faz necessária devido ao fato de os pacientes em observação ficarem todos juntos no mesmo quarto, de forma que homens, mulheres e crianças fica confinadas no mesmo ambiente, de modo que mais adequado é uma enfermaria para os homens e uma para as mulheres, foi relatado por um pai de paciente que no dia 15 de março quando estava acompanhando seu filho na sala de observação que de repente um paciente levantou da cama semi nú e meio perturbado se dirigindo para a cama do lado onde tinha uma senhora em observação, imediatamente se dirigiu para a outra cama, gerando constrangimento e incomodo para todos que estavam no quarto, pacientes e acompanhantes.
Devido a grande importância do pedido peço que seja atendida dentro das possibilidades do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 18 dias do mês de março do ano de 2024.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 8bef60d2266f10a5ff54c6897b6212c1

INDICAÇÃO Nº. 015/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Evaldo Carvalho da Silva

INDICAÇÃO Nº 015/2024

Exmº Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, **solicita da empresa Suzano Papel e Celulose faça melhorias com empiçarramento da estrada do povoado Pé de Galinha ao Centro dos Carlos e da Pindorama até a Serra do Odílio, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima se faz necessária em função da atual situação dessas vicinais por conta das chuvas e da má conservação, sendo que a empresa Suzano fez uso de nossas estradas e ainda fez compromissos junto a esta Casa de Leis e ao nosso município conforme pauta da reunião que aconteceu dia 12 de agosto de 2021, ficaram expressamente no papel, precisando de ajustamento e oficialidade por essa empresa.
Certos de contar com o pronto atendimento desta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe protestos de estima e apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Evaldo Carvalho da Silva
Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 666b5c438a284f4a5fa146745f308103

INDICAÇÃO Nº. 016/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Elmo Vieira Linhares

INDICAÇÃO Nº. 016/2022.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, **Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, a recuperação com urgência da Rua I no bairro Norte Sul, com a recuperação asfáltica através da operação tapa buracos e a construção de sarjetas e meio-fio, roço e limpeza, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O pedido acima é de grande importância, pois a rua I do referido bairro se encontra em péssimo estado de conservação dificultando o trânsito de veículos e até mesmo de pedestres, precisando urgentemente de intervenção do poder público municipal no sentido fazer as obras necessárias para melhoria da infraestrutura da citada rua.
Vale lembrar que a obra melhorará a situação da rua, visto que é uma reclamação constante dos moradores e também daqueles que usam a supracitada via do bairro para se locomoverem diuturnamente.
Esta é uma reiteração de indicação aprovada em abril de 2022 do vereador supracitado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

Elmo Vieira Linhares (Baé da Norte Sul)
Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 593d8c595fbf229531d494d520c703c7



INDICAÇÃO Nº. 017/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Elmo Vieira Linhares

INDICAÇÃO Nº. 017/2024

Exmº. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, **a recuperação das ruas dos Lotos, Margaridas e 7 de Setembro com a construção de meio - fios, sarjetas e operação tapa buracos, no bairro Mutirão, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima se faz necessária, pois as referidas vias encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade, com muitos buracos, sem sarjetas e meios fios para o escoamento das águas pluviais, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, necessitando urgentemente de recuperação, através da operação tapa buracos e a construção de meio - fio e sarjetas.

Esta é uma reiteração de indicações aprovadas em março de 2022 e maio de 2023 do vereador supracitado.

Peço providências urgentes na execução desse pedido.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 11 dias do mês de abril 2024.

Elmo Vieira Linhares (Baé da Norte Sul)
Vereador

*Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 1c863e3cfb29758d5594dc9295326174*

INDICAÇÃO Nº. 018/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Elmo Vieira Linhares

Indicação nº 018/2024

Exmº Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, e depois de ouvido o plenário, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, **recuperação com operação tapa buracos, meio-fio e sarjetas das ruas dos Lírios, Azaleia e Avencas, no bairro Mutirão, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima se faz necessária, pois as referidas vias encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade, necessitando urgentemente de recuperação, através da operação tapa buracos e a colocação de meio - fio e sarjetas. Ressalta-se que, nestas vias, surgiram inúmeros buracos em razão do período chuvoso, o que tem

dificultado o tráfego de veículos, além de causar prejuízos materiais aos condutores.

Vale lembrar que as pessoas residentes nestas vias cobram constantemente esse benefício.

Peço providências urgentes na execução desse serviço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

Elmo Vieira Linhares
Vereador

*Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: e222cc6887543dd64819208a698de559*

INDICAÇÃO Nº. 020/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do vereador Marcones Silva de Oliveira

INDICAÇÃO Nº. 020/2023.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a disponibilização de um interprete de libras nos dias de Sessões da Câmara Municipal.

J U S T I F I C A T I V A

A solicitação acima se faz necessária e visa a conexão entre o universo surdo e o ouvinte, facilitando a comunicação e transmitindo informações entre o português e libras de forma neutra, os Intérpretes de Libras são extremamente importantes para garantir que **não existam barreiras de comunicação entre pessoas surdas e ouvintes**. Apesar de ser lei, infelizmente eles ainda não conseguem estar presentes em todos os lugares necessários, como escolas, consultórios médicos, espaços culturais, no ambiente empresarial e, até o presente momento, não temos em nossas sessões, sendo importante essa Casa de leis contar com esse importante meio de comunicação com a população surda e muda.

Pedimos uma atenção especial na viabilização desta solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

Marcones Silva de Oliveira
Vereador

*Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 34c03d5abe46c14a826ca7f84e376b22*

INDICAÇÃO Nº. 021/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Paulo Henrique Sampaio Silva e João Lopes de Sousa Filho

INDICAÇÃO Nº 021/2024





Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicitam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, **a pavimentação asfáltica das Ruas Henrique de Coimbra, Graça Aranha, Bayma Junior, Frei Henrique de Coimbra, Castelo Branco e Industrial II no bairro Cidade Nova, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima se faz necessária, porque as ruas acima citadas, devido o período chuvoso, estão em péssimas condições de trafegabilidade, com muitos buracos e precisando de melhoramento em caráter de urgência, da forma que se encontram, prejudica a circulação de veículos e pedestres, em função disto é de extrema necessidade a execução desse asfaltamento com colocação de meio-fio em ambas, para o bem estar dos moradores e usuários em geral que circulam pelo bairro.

Esta é uma reiteração de Indicação aprovada em agosto de 2022. Peço providências urgentes na execução desse pedido.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 17 dias do mês de abril 2024.

Paulo Henrique Sampaio Silva João Lopes de Sousa Filho
Vereador Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 2e59a73d06251c8b1daa3d6404cf8c35

INDICAÇÃO Nº. 022/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Paulo Henrique Sampaio Silva

INDICAÇÃO Nº 022/2024

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, **a recuperação urgente da estrada vicinal do povoado Bacupari, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima se faz necessária, haja vista que a estrada que dá acesso ao Povoado BACUPARI se encontra em mau estado de conservação, em função do período chuvoso, necessitando em caráter de urgência de recuperação com empiçarramento para melhorar a circulação de pessoas e veículos e, conseqüentemente o escoamento da produção agrícola.

Fazendo-se necessário obras para restabelecer as condições de tráfego da mencionada estrada.

Esta é uma reiteração de Indicação aprovada em novembro de 2022.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

Paulo Henrique Sampaio Silva
Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: ee64d6edf965eadbab2b5ef8907bdd2f

INDICAÇÃO Nº. 023/2024

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinetes do Vereador Paulo Henrique Sampaio Silva

Indicação nº 023/2024

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, e depois de ouvido o plenário, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, **a recuperação de toda Av. 15 de Dezembro, do bairro Cidade Nova, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima é de suma importância, pois a referida avenida encontra-se intrafegável, dificultando o acesso dos moradores e dos condutores de veículos em geral, necessitando recuperação em toda sua extensão.

Certo de contar com o pronto atendimento desta solicitação, aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos de estima e apreço.

Esta é uma reiteração de Ofício nº 010/2021.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

Paulo Henrique Sampaio Silva
Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 11074dbd12f9d1cf732d61ac43f0e0c9

PROJETO DE LEI 08/2024 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
Gabinete do Vereador João Lopes de Sousa Filho

Projeto de Lei Nº 008/2024

Dispõe sobre a nomenclatura da Ponte sobre o Riacho Marajuba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei, nomeia-se como **Antonio Carlos Rodrigues Lima** a ponte sobre o Riacho Marajuba, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante anulação de outras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 08



dias do mês de março de 2024.

João Lopes de Sousa Filho
Vereador
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
Gabinete do Vereador João Lopes de Sousa Filho

Projeto de Lei nº 008/2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A denominação de obras públicas pode ter um duplo papel social: facilitar a identificação de lugares e homenagear saudosos cidadãos que contribuíram de modo relevante para a comunidade.

Evidencie-se que por força de jurisprudência (**RE 1.151.237**) resultante do Plenário do Supremo Tribunal Federal houve o reconhecimento da competência concorrente entre os Poderes Executivos (Decreto) e o Legislativo Municipal (Lei Formal) para denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Com o fito de homenagear um saudoso cidadão que muito fez por essa cidade, filho do município e de família tradicional merecendo, por tanto, a justa homenagem como forma de imortalizá-lo dando, assim o nome da ponte sobre o riacho Marajuba o nome de **Antônio Carlos Rodrigues Lima**.

João Lisboa - MA, 08 de março de 2024.

João Lopes de Sousa Filho
Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 712eab18bf48a62333aa5077789cb3f0

PROJETO DE LEI 09/2024 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Mesa Diretora.

Projeto de Lei nº 009/2024

“Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de João Lisboa/MA, criando o Cargo comissionado de Controlador Interno da Câmara municipal e de Assessor Parlamentar e dá outras providências”.

A mesa diretora da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de atribuições legais, embasada nos artigos 29, inciso XI, 29-A, da Constituição Federal, combinado do artigo 28 da Lei Orgânica do Município e o artigo 33, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da organização administrativa da Câmara Municipal de João Lisboa, o cargo de Chefe de Controle Interno.

Parágrafo Único - o cargo a que se refere o caput deste artigo é de livre nomeação e exoneração subordinando-se ao Presidente da Câmara Municipal, nomeado através de portaria.

Art. 2º - Compete ao controlador interno coordenar e desenvolver as atividades de controle interno da Câmara Municipal, com as seguintes atribuições de referência:

I - Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos planos orçamentários;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;

III - Zelar pela obediência das formalidades legais e avaliar os resultados de atos administrativos em geral, acompanhando especialmente a admissão de pessoal, contratos e licitações;

IV - Apoiar as unidades da Câmara no exercício institucional do Controle Externo, especialmente emitindo pareceres sobre balanços e balancetes remetidos pelo Poder Executivo;

V - Analisar a prestação de contas anual a ser enviada ao Tribunal de Contas;

VI - Recomendar medidas para o cumprimento de normas legais e técnicas;

VII - Zelar pela observância dos limites gasto com pessoal;

VIII - Supervisionar as medidas adotadas pela Presidência, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos da legislação vigente;

IX - Produzir, sempre que requisitado relatórios destinados, a subsidiar a ação e gestão do Presidente e dos responsáveis pela Administração e Unidades da Câmara;

X - Participar dos processos de expansão e informatização, com vistas a proceder a melhoria contínua das atividades prestadas pelo sistema de controle interno;

XI - Realizar treinamentos aos servidores integrantes do sistema de controle interno, bem como a disseminação de informações técnicas e legislativas;

XII - Recomendar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias e sindicâncias;

XIII - Propor à Presidência da Câmara, instruções normativas que busquem estabelecer padronização de procedimentos pelas unidades administrativas, concernentes à ação do sistema de controle interno;

XIV - Fornecer informações de interesse público quanto à tramitação de procedimentos internos da Controladoria, mediante requisição oficial;

XV - Promover, organizar e executar programação periódica de auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional e emitir os respectivos relatórios;

XVI - Alertar formalmente a autoridade administrativa competente sempre que tiver conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade prevista em lei;

XVII - Comunicar ao Tribunal de Contas a constatação de irregularidade ou ilegalidade de que tiver conhecimento, em conformidade com as normas vigentes;

XVIII - Indicar providências com vistas a sanar as irregularidades e evitar ocorrências semelhantes;

XIX - Assegurar a economicidade da Administração nas áreas contábil, orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial e operacional,

XX - Controlar desvios, perdas e desperdícios;

XXI - Identificar erros, fraudes e identificar os agentes responsáveis;

XXII - Apoiar o controle externo;

XXIII - Executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Unidade de Controle Interno.

Art. 3º. - O quadro de cargos em comissão previsto no artigo 10 da Lei 010/2020, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal passa a ter a seguinte quantidade de Assessores Parlamentares:

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO
ASSESSOR PARLAMENTAR	12	1.412,00	20H/S	CCMIV

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 15 dias do mês de março de 2024.

Ronnie Von Luís Rodrigues Francisco Taylon Sousa Carvalho
Presidente Vice-Presidente

Carla Fernandes Rocha Amorim Meuryane Bezerra da Silva
Secretária Tesoureira



ANEXO I

Cargo	Quantidade	Símbolo	Carga Horária	Vencimentos	Escolaridade
Assessor Parlamentar	12	CCMIV	20h/s	1.412,00	Ensino Médio
Controlador Interno	01	CCMVII	40h/s	3.000,00	Ensino Superior

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 009/2024

Senhores (as) Vereadores (ras):

O presente Projeto de Lei visa alterar a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de João Lisboa/MA, criando cargo essencial ao funcionamento do Poder Legislativo, conferindo atribuições ao Cargo Comissionados objeto desta lei, estruturando a Controladoria da Câmara Municipal, e dando outras providências.

Todo e qualquer poder que compõe uma esfera governamental, seja no Executivo, seja no Legislativo, seja no Judiciário e nos seus órgãos auxiliares, necessitam de uma boa gestão, com a criação do cargo e atribuições para o Controlador Interno busca-se uma melhoria na gestão da Câmara Municipal.

A necessidade de otimizar o funcionamento da Câmara Municipal com vista a verificação da legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional desta Casa Legislativa justifica plenamente a criação do cargo de Controlador, haja vista as atividades desempenhadas por este.

Além disso, existe toda uma complexidade e burocracia por trás da administração da Câmara Municipal, com todos os setores, tais como Recursos Humanos, Patrimônio, Almoarifado, Licitações e Contratos, Contabilidade etc., que sempre demandam uma orientação de um controle interno idôneo.

O presente Projeto de Lei ainda relaciona e estabelece as atribuições inerentes ao cargo, ora criado, elencados em seu artigo 2º. Além de acrescentar os cargos de Assessor Parlamentar, cargos de provimento em comissão no âmbito da Câmara Municipal, que outrora foram criados, porém, fora criado apenas duas vagas, sendo justo, por tanto, que contemple todos os vereadores, desta forma todos os nobres Edis terão assessor parlamentar.

Por fim, nobres colegas Vereadores, a Mesa Diretora pede o apoio de Vossas Excelências para que juntos possamos aprovar este Projeto de Lei que beneficia a todos indistintamente.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 15 dias do mês de março de 2024.

Ronnie Von Luís Rodrigues Francisco Taylon Sousa Carvalho
Presidente Vice-Presidente

Carla Fernandes Rocha Amorim Meuryane Bezerra da Silva
Secretária Tesoureira

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: eba5c6cce34b8ebb8df53015bd148998

PROJETO DE LEI 10/2024 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
Gabinete dos Vereadores Carla Fernandes Rocha Amorim e
Ronnie Von Luís Rodrigues

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

Dispõe sobre a nomenclatura do Hospital Municipal de João Lisboa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei, o Hospital Municipal de João Lisboa passará a ser denominado **Hospital Municipal Maria Domingas Aires da Silva**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante anulação de outras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Carla Fernandes Rocha Amorim Ronnie Von Luís Rodrigues
Vereadora Vereador

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA VEREADORA CARLA FERNANDES ROCHA AMORIM

Projeto de Lei nº 010/2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações pode ter um duplo papel social: facilitar a identificação de lugares e homenagear saudosos cidadãos e cidadãs que tenham contribuído de modo relevante para a comunidade, desta feita busca-se homenagear uma ilustre cidadã, profissional de primeira mão, que exerceu com total dedicação, zelo e amor a profissão enfermeira em nossa cidade, cuidando de nossos familiares, amigos e, até de nós vereadores quando precisamos de cuidados com a nossa saúde, um dos bens maiores que temos, não temos dúvidas, é nosso bem-estar, incluindo nossa saúde, por tais motivos, julgamos muito importante o presente projeto de lei.

Evidencie-se que por força de jurisprudência (**RE 1.151.237**) resultante do Plenário do Supremo Tribunal Federal houve o reconhecimento da competência concorrente entre os Poderes Executivos (Decreto) e o Legislativo Municipal (Lei Formal) para denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Com a nobre intenção de homenagear uma saudosa cidadã que exerceu por mais de 20 anos as atividades de enfermeira, com desempenho brilhante e maestria suas funções é que julgamos justa e importante a homenagem de modo que o Hospital Municipal de João Lisboa passe a ser denominada "**Hospital Municipal Maria Domingas Aires da Silva**".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Carla Fernandes Rocha Amorim Ronnie Von Luís Rodrigues
Vereadora Vereador

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 47da338b5d7a5d0f42489a30535a1040

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS





DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Processo Administrativo nº 0010/2024
Dispensa de Licitação nº 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade do objeto descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA, CNPJ: 17.372.183/0001-79, Rod. BR 230 MA - nº 216 - KM - 473- Centro - Riachão - MA - CEP.: 65.990-000, na forma do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para atender as necessidades da câmara municipal de Nova Colinas - MA, no valor de R\$ 58.533,86 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), a serem adquiridas de acordo as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas- MA.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Colinas - MA, 05 de abril de 2024.

Atenciosamente

MIGUEL MORAES DA SILVA
Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA

Publicado por: RITA DE CÁSSIA DA SILVA MARTINS
Código identificador: 9f10ba752f3ed1fc6fef6f410bf5702e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023. PARTES: A Câmara Municipal de Nova Colinas, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ: 01.715.633/0001-49, e a empresa, M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA, CNPJ: 17.372.183/0001-79, Rod. BR 230 MA - nº 216 - KM - 473- Centro - Riachão - MA - CEP.: 65.990-000, OBJETO: O objeto do presente instrumento para contratação de empresa para fornecimento de peças para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 58.533,86 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), dividido, DOTAÇÃO: Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS; Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS; Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL: 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 31/12/2024, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: Nova Colinas -MA 08/04/2023 CONTRATANTE: MIGUEL MORAES DA SILVA, Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA. CONTRATADO: M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA, CNPJ: 17.372.183/0001-79

Publicado por: RITA DE CÁSSIA DA SILVA MARTINS
Código identificador: f623e7c36c4d5ee1506ea0f418a05292

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, REALIZADA ÀS DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS DO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Vereadores Presentes: Alberto Rodrigues Pereira, Antonio Martins Lopes, João Lima Neto, Sílvia de Jesus Pereira Mendes, Francisco de Assis Eduardo, Maria dos Milagres Rocha Oliveira, Keissiany Vasconcelos Costa Silva, José Brás Veloso Rodrigues, Ronivaldo Barros Costa, Luís Carlos Serra Mendes e o senhor Presidente Senilson Silva. Ausência justificada: **Auriciene Ribeiro Cabral e Pedro de Amorim Aquino.** Após a Leitura do Salmo 23 versículos 02 e 03, o senhor Presidente solicitou a leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Ata da sessão anterior que lida e sem emenda foi aprovada por unanimidade, Projeto de Resolução nº01/2024, que "Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores do Município de Pindaré-Mirim para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências", Indicação nº05/2024, de autoria da Vereadora Maria dos Milagres Rocha Oliveira, que solicita: viabilize junto ao setor responsável, a construção análise da viabilidade a compra de um terreno adequado para a construção de um mercado municipal destinado ao corte e comercialização de suínos, bovinos, caprinos, etc. e comercialização de frutas, verduras e hortaliças, no povoado Morada Nova, neste município e Indicação nº06/2024, de autoria da Vereadora Maria dos Milagres Rocha Oliveira, que solicita: viabilize junto ao setor responsável, a necessidade urgente da realização de serviços de limpeza e capina nos cemitérios e nos campos de futebol situados na sede e zona rural, neste município. Logo em seguida a palavra foi franqueada ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Usaram-na os Vereadores: **Maria dos Milagres Rocha Oliveira** que saudou a todos, teceu comentários a respeito das indicações de sua autoria que solicita do Poder Executivo que viabilize junto ao setor responsável, a análise da viabilidade a compra de um terreno adequado para a construção de um mercado municipal destinado ao corte e comercialização de suínos, bovinos, caprinos, frutas, verduras e hortaliças, no povoado Morada Nova, neste município e Indicação nº06/2024, de autoria da Vereadora Maria dos Milagres Rocha Oliveira, que solicita: viabilize junto ao setor responsável, a necessidade urgente da realização de serviços de limpeza e capina nos cemitérios e nos campos de futebol situados na sede e zona rural, neste município; **Antonio Martins Lopes** que saudou a todos, iniciou seu discurso parabenizando a Vereadora Maria dos Milagres pelas as preposições adentradas a esta Casa, é de suma importância a construção de um local adequado para a comercialização de carne, na comunidade Morada Nova. Infelizmente todas as quadras esportivas, tanto na sede como na zona rural precisam de serviços de limpeza pública; **José Brás Veloso Rodrigues**, que saudou a todos, iniciou seu discurso parabenizando a Vereadora Maria dos Milagres pelas preposições adentradas a esta Casa. Frisou que o papel do legislador, que é fiscalizar, solicitar e acompanhar de perto o destino do recurso próprio do nosso município. Disse que no decorrer de três anos com Vereador, já adentrou a esta Casa com mais de trinta indicações solicitando melhorias ao município de Pindaré. Não havendo mais inscritos a palavra foi franqueada ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Usaram-na os Vereadores: **José Brás Veloso Rodrigues**, que saudou a todos, falou que o Prefeito Municipal não atende as indicações dos Vereadores. Sobre o Cais de Pindaré, colocaram uma contenção naquele local, já era previsto que o serviço não seria feito pois o inverno já tinha chegado. Há dois mandatos que esse problema vem se arrastando e nada foi feito. Comentou que a Secretaria de Turismo não faz nenhuma ação para incentivo do turismo, neste município. Encerrou falando sobre o Centro de Abastecimento, os trabalhadores sofrem com a falta de infraestrutura e higiene no local. É uma calamidade pública, os feirantes estão trabalhando em condições desumanas, sem dignidade e sem respeito, eles merecem uma atenção especial da Prefeitura, deste município; **Sílvia de Jesus Pereira Mendes** que saudou a todos, iniciou seu discurso falando do seu posicionamento político, falou que apoiará o atual Prefeito Municipal. Teceu comentários sobre as reformas





das escolas Unidos da Palmeira, José Manoel, pavimentação asfáltica da Rua Manoel Pezão, algumas ruas da comunidade Aline Salgado e da Praça da Criança, foram solicitações da Vereadora Sílvia. Disse ser lamentável o Prefeito Municipal não informar nas placas de obras públicas o nome do Vereador (a) que solicitou tal benefício para aquela comunidade. Encerrou deixando seus pêsames ao senhor Gil e seus familiares pelo falecimento da sua mãe; **Antonio Martins Lopes** que saudou a todos, teceu comentários sobre as obras e reformas que foram feitas neste município, não foram realizadas com recursos próprios do município. Falou sobre os bairros Vila Mariana e Aline Salgado, a maioria destas ruas estão totalmente intrafegáveis. A situação do Centro de Abastecimento é de total abandono, principalmente nos dias de chuva, corre o risco de desabar. Comentou que a mais de três anos não têm esporte e nem campeonato na cidade de Pindaré; **Maria dos Milagres Rocha Oliveira** que saudou a todos, iniciou seu discurso falando que traz a esta Casa Legislativa as necessidades do povo Pindareense, pediu ao Prefeito Municipal que priorize as necessidades do povo de Pindaré. Reforçou o pedido da Vereadora Auriciene solicitando a construção de um poço artesiano na comunidade Morada Nova. Comentou que na escola da comunidade Morada Nova, todas as salas de aula são climatizadas, contribuindo para o bem-estar e aprendizado dos alunos. Encerrou solicitando mais atenção sobre a instalação de saídas de emergências nas escolas da rede municipal; **Francisco de Assis Eduardo** que saudou a todos, falou que esteve visitando alguns bairros de Pindaré e observou a necessidade que cada bairro necessita. Teceu comentários sobre as indicações de sua autoria solicitando melhorias para a comunidade Morada Nova. Encerrou parabenizando ao prefeito municipal, Secretaria de Educação, pais e alunos pela belíssima reforma da pré-escola "Amor de Mãe" na comunidade Residencial Pindaré; **Alberto Rodrigues Pereira** que saudou a todos, iniciou seu discurso falando de a suma importância a zona rural ser assistida por serviços de limpeza pública. Cobrou mais uma vez do setor responsável providências da coleta do

lixo na zona rural, por haver uma grande quantidade de lixo, este, está escoando para o rio, assim contaminando o lençol freático e todo o pescado que ali se encontra. Quando se trata de saúde, os postos de saúde tanto na sede como na zona rural faltam medicamentos básicos para atender a população Pindareense. EM APARTE: **Brás Veloso Rodrigues** falou que nos postos de saúde falta medicamentos para pacientes com hanseníase. **Alberto Pereira** retomou seu discurso parabenizando os apoiadores que aderiram o novo projeto, para juntos defender o nosso povo da situação que se encontra o município de Pindaré; **João Lima Neto** que saudou a todos, teceu comentários sobre a obra da Vila Mariana, serviço que durou mais de um ano para a conclusão, serviço de má qualidade e menos de trezentos metros de bloqueamento. Sobre o quebra-molas construído em frente ao Hospital Municipal, foi construído fora das normas de segurança e do padrão permitido, assim causando acidentes. É lamentável que o poder público esteja deixando o Centro de Abastecimento de Pindaré acabar. Não havendo mais inscritos foi lido a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Legislativo nº01/2024, que "Institui a Política Municipal do Controle de Natalidade de cães e gatos no Município de Pindaré-Mirim, e dá outras providências. (Lei Adonai)" e Indicação nº 03/2024, de autoria da Vereadora Maria dos Milagres Rocha Oliveira, que solicita: viabilize junto ao setor responsável, a construção de uma Creche no Povoado Morada Nova. Posto em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. **Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata. Sílvia de Jesus Pereira Mendes, Primeira Secretária, a escrevi, após lida e aprovada será por mim assinada, pelo senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim - MA, 19 de abril de 2024.**

Publicado por: KATHERINE KAREN TELES REIS
Código identificador: ae54fa38356280215e51ed9c2f99b085



ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br